

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 13/2020.

Data: 02 de março de 2020.

O Cidadão **Rogério Matendal**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 130/2008, de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, no período que menciona, sendo **1/3** (10 dias) convertidas em abono pecuniário, conforme prevê o Artigo 64 da Lei Complementar Nº 130/2008, de 24 de dezembro de 2008:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS
ANDERSON PARISE DA ROSA	1899	Contador	25/05/2018 a 24/05/2019	03/03/2020 a 22/03/2020

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 02 de março de 2020.

ROGÉRIO MATENDAL

Presidente